



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 9H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023**.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei nº 18/23** – autoriza o Executivo municipal, a proceder com repasse financeiro a título de complemento salarial aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do município; abre crédito orçamentário especial e dá outras providências – do Executivo Municipal.
 - **Resolução nº 02/23** – Regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial do Poder Legislativo de Florânia/RN, e dá outras providências – da Mesa Diretora.
 - **Resolução nº 03/23** – Modifica a redação do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara de Florânia/RN, alterando o dia da sessão solene de posse da Mesa, especificamente no que se refere ao segundo biênio – do vereador Jean Azevedo.

- **Decreto Legislativo nº 30/23** – concede título de cidadania floraniense a Sra. Maria Aparecida Florêncio de Araújo, natural de Jucurutu/RN; e **Requerimento nº 126/23** – solicita do secretário de infraestrutura (extensivo ao prefeito), que sejam instaladas câmeras de monitoramento e segurança nas entradas e saídas da cidade, especificamente na BR 226 – ambos do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 123/23** – solicita da secretária de saúde, o funcionamento do Centro de Fisioterapia Liduína Galvão durante o horário da noite, para atender ao homem do campo e trabalhadores; e **Requerimento nº 124/23** – requer do prefeito que, durante o acordo com a gerência do parque que funcionará no período da Festa de Novembro em nossa cidade, seja solicitada uma tarde de acesso grátis aos brinquedos para as crianças carentes – ambos do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 125/23** – requer do prefeito, que seja feita uma reforma e ampliação da UBS Raimundo Garcia de Araújo, unidade Jucuri, especificamente para construção de consultório para atendimento médico – da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 127/23** – solicita que a resolução nº 03/23, de autoria do vereador Jean Azevedo, e o projeto nº 18/23, de autoria do Executivo Municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutida em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE

ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 26 (VINTE E SEIS) DE SETEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE